

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 001/08

Fazemos público por ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Neiva-ES, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais legislação e normas estabelecidas neste edital, que nos dias 13 a 20 de maio de 2008, estarão abertas as inscrições para os candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para provimento de cargos existentes no **QUADRO DE PESSOAL** desta instituição, conforme consta da Resolução CMJN nº 007/1992 e da Lei Municipal nº 1.910/2008, suas alterações e demais normas administrativas, bem como os que vagarem ou forem criados no período de validade deste Concurso.

O número de vagas, o vencimento inicial, instrução mínima exigível e o regulamento do concurso público municipal, seguem abaixo discriminados:

CARGOS	VAGAS	JORNADA TRABALHO	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA
SERVENTE	01	40h	415,00	Saber Ler e Escrever
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	40h	415,00	Ensino Médio + Conhecimento Básico Informática
ASSISTENTE LEGISLATIVO	01	40h	1.100,08	Nível Superior
ADVOGADO	01	40h	1.100,08	Nível Superior (Direito + OAB)

O concurso público municipal será coordenado pela **COMISSÃO COORDENADORA** constituída especialmente para este fim, conforme Ato da Presidência nº 004/2008, sob assessoria técnica da empresa Senso – Assessoria e Planejamento Ltda., CRA-ES nº 1357-J, mediante as seguintes condições:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1- Os classificados no presente concurso público serão nomeados sob regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, instituído pelo Poder Municipal através da Lei nº 0770/97.

2 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

2.1- São requisitos:

2.1.1- ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.2- ter completado 18 (dezoito) anos na data de inscrição;

2.1.3- estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.4- estar em dia com o Serviço Militar, sendo sexo masculino;

2.1.5- ser portador de diploma registrado/revalidado ou certificado de conclusão do curso, da escolaridade exigida para o cargo.

2.2 - Não é necessária a apresentação destes documentos para inscrição.

2.3 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão recebidas na Sede da Câmara Municipal de João Neiva, localizada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30, Centro, João Neiva, nos dias 13 a 20 de maio de 2008, no horário das 10h às 16h.

3.1.1 - O candidato deverá comparecer, munido da carteira de identidade ou documento equivalente, 02 (duas) fotos recentes e iguais, tamanho 3x4, comprovante de pagamento da taxa de inscrição em nome da Prefeitura Municipal de João Neiva-ES, Banco do Estado do Espírito Santo - **BANESTES**, no valor referente ao cargo pretendido:

VALOR DAS INSCRIÇÕES

NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO	VALOR
Ensino Superior	40,00
Ensino Médio	15,00
Ensino Fundamental Incompleto (saber ler e escrever)	15,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1.2- Em nenhuma hipótese haverá devolução da importância paga como taxa, em favor da Prefeitura Municipal, referente ao ressarcimento das despesas necessárias ao processo seletivo.

3.1.3- O ato de inscrição do candidato equivale à sua declaração que preenche as condições exigidas no item 02 (dois), sua aceitação e submissão às regras e condições determinadas no presente Edital, bem como o correto preenchimento de sua ficha de inscrição.

3.2- A inscrição poderá ser feita por procuração, com apresentação do instrumento de mandato autenticado em cartório, que ficará retido.

3.3- Os documentos exigidos no item 3.1.1 deverão ser apresentados no ato da inscrição, não sendo permitida inscrição provisória ou condicional, bem como fora do prazo estabelecido, sob quaisquer condições ou pretextos.

3.4 – Face ao número de vagas de cada cargo, aplicado ao que dispõe a Lei Municipal nº 0258/1992, não resultar em número inteiro de vaga, não haverá disponibilização de vagas para pessoas portadoras de deficiência.

3.5- O candidato não poderá inscrever-se para mais de um cargo.

3.6- Ficam isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipocarentes ou economicamente necessitados, que estejam cadastrados no Programa do Governo Federal **“Bolsa Família”** os quais deverão apresentar a carteira de identificação do referido programa, nos termos do Ato da Mesa nº 001/2008.

3.6.1 – O não enquadramento do candidato na situação prevista no item 3.6 impossibilita o deferimento da isenção.

3.6.2 - Perderá os direitos decorrentes da inscrição no concurso público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata o Ato da Mesa nº 001/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 – DAS PROVAS

4.1 - O Concurso constará de **PROVAS ESCRITAS**, específica e objetivas de múltipla escolha.

4.1.1 - Para os cargos com exigência de escolaridade até Fundamental Incompleto, o candidato prestará **PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**.

4.1.1.1 - O programa para a **PROVA ESPECÍFICA** é o constante das atribuições do cargo descritas no Plano de Carreira da Câmara Municipal, instituído pela Resolução CMJN nº 007/1992. Buscar-se-á a adequação do candidato à função a ser exercida, e a avaliação das características e do potencial para o desempenho das tarefas do cargo.

4.1.1.2 - A **PROVA ESPECÍFICA** constará de 20 (vinte) questões formuladas, com 03 (três) opções apresentadas imediatamente abaixo de cada uma delas, devendo ser assinalada somente uma das alternativas, que serão lidas paulatinamente pelo fiscal da sala e após seu término recolhidas, razão pela qual não existe gabarito a ser preenchido.

4.1.1.3 - Os candidatos aprovados nos cargos com escolaridade de Ensino Fundamental Incompleto (saber ler e escrever) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final obtida.

4.1.2- Para os cargos com exigência de escolaridade no nível Ensino Médio e Ensino Superior, o candidato prestará **PROVAS ESCRITAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA**.

4.1.2.1- No Nível Médio, provas escritas de múltipla escolha constituídas de 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, valendo 10 (dez) pontos cada, 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais, valendo 10 (dez) pontos cada e 10 (dez) questões de Matemática, valendo 10 (dez) pontos cada.

4.1.2.2- A prova para o cargo de Nível Superior constará de duas disciplinas eliminatórias: Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa, sendo 20 (vinte) questões da área específica de atuação profissional, valendo 05 (cinco) pontos cada, e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa valendo 10 (dez) pontos cada.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1.3- O tempo de duração das provas escritas será de (três) horas, de 8h às 11 horas do dia 01 de junho de 2008, em local a ser divulgado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no mural da Câmara Municipal, ressalvado o direito de publicidade também em outros veículos de comunicação.

4.2- Somente será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos após o sinal para início das provas, munido de documentação hábil para sua identificação.

4.3- Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, importando a ausência ou o atraso do candidato na sua exclusão do concurso, seja qual for o motivo alegado.

4.4 – Quando da realização das provas não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão:

4.4.1- Comunicar-se com os demais candidatos ou terceiros estranhos ao Concurso, bem como consultar livros, apostilas ou apontamentos, códigos e legislação anotada ou comentada, nem usar máquinas de calcular ou similares e outros aparelhos eletrônicos;

4.4.2- Entrar no ambiente de provas portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc;

4.4.3- Ausentar-se do recinto das provas, a não ser em casos especiais e acompanhados por um fiscal.

4.5- Será excluído do Concurso o candidato que lançar mão de meios ilícitos para execução das provas.

4.5.1 - Sob pena de nulidade, o Cartão-Resposta (gabarito) personalizado, deverá ser entregue aos fiscais de sala e deverá ser assinado pelo candidato, no espaço destinado para tal fim.

4.5.2 - Será considerado faltoso e eliminado do concurso o candidato que deixar de assinar a lista de presença, ou não devolver o cartão-resposta assinado ao fiscal de sala.

4.5.3 – O candidato só poderá entregar seu gabarito e retirar-se de sala portando o caderno de provas após haver decorrido 01 (uma) hora do início da prova.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.6- É de inteira responsabilidade de candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e pelos jornais de grande circulação no Município, as publicações de todos os atos e editais referentes a este certame público.

5 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5.1- As provas escritas serão avaliadas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada disciplina, nos cargos de Nível Médio e Nível Superior, sendo julgado classificado o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) ou mais de aproveitamento em cada disciplina, e eliminado o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento em cada disciplina.

5.1.1- Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.1.2- A divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas no nível de Ensino Médio e Nível Superior, será feita até 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas, com publicidade formal no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e em jornal de grande circulação do Estado, no site da empresa (www.sensoassessoria.com.br), e no mural da Câmara.

5.2- Em caso de igualdade de pontuação final, terá preferência:

5.2.1- para o cargo de nível superior, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova específica do cargo;

5.2.1.1- Persistindo o empate, o candidato de maior idade.

5.2.2- Para o nível de Ensino Médio, o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;

5.2.2.1- Persistindo ainda o empate, o candidato de maior idade.

5.2.3- Para o nível de Ensino Fundamental Incompleto e Saber Ler e Escrever, o candidato de maior idade.

5.3- Após a conclusão do julgamento das provas, serão publicados na imprensa e afixados em local público os números de inscrições dos candidatos classificados.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.4- Os candidatos serão classificados conforme a ordem decrescente da pontuação final.

6 - DO PROGRAMA DAS PROVAS

6.1- O programa de Língua Portuguesa e Matemática é o exigido nas escolas oficiais do Estado do Espírito Santo.

6.2- O programa para prova de Conhecimentos Específicos do cargo de Advogado é o conteúdo de disciplinas/matérias que compõem a grade curricular do curso de sua habilitação, conforme exigência legal de sua formação acadêmica, bem como do conjunto de atividades a serem desenvolvidas no exercício do cargo.

6.3- Os programas e os conteúdos das disciplinas/matérias para as provas objetivas no nível de Ensino Médio e Superior estão disponíveis no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

7 - DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso:

7.1.1 - do indeferimento e impedimento das inscrições, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados a partir da respectiva publicação em jornal de grande circulação;

7.1.2 - pelo candidato que se achar prejudicado na Prova Escrita do Concurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização das provas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente.

7.1.2.1 - O recurso somente será conhecido, para efeito de julgamento, quando se fundamentar em **“má formulação da questão”** ou **“impertinência de seu conteúdo.”**

7.1.2.1.1 - Considera-se mal formulada a questão que comportar mais de uma resposta certa, ou que tenha incidido em erro grosseiro.

7.1.2.1.2 - Considera-se impertinente a questão que extrapolar o conteúdo programático.

7.1.3 - da divulgação dos gabaritos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.2- O Recurso será dirigido à Comissão Coordenadora do Concurso, através de requerimento protocolado na sede da Câmara Municipal de João Neiva, no horário de expediente normal.

7.3- Compete à Comissão Coordenadora julgar em instância única administrativa, os recursos interpostos de acordo com o Edital do Concurso.

7.3.1- Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles interpostos fora dos respectivos prazos previstos.

7.4- As decisões proferidas sobre os recursos serão homologadas pela Presidência da Câmara Municipal de João Neiva, localizada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30, Centro, João Neiva, para que produzam seus efeitos administrativos e legais.

7.5- Os pontos correspondentes à anulação de questão das provas, por força do julgamento dos recursos, serão atribuídos a todos os candidatos.

8 – DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO

8.1.- Para a posse no cargo, o candidato classificado convocado por edital deverá apresentar os documentos das condições do item 02, atender às exigências da legislação da Câmara Municipal, bem como ter boa conduta, gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo.

8.2- O documento comprobatório da escolaridade exigida que o habilitou neste Concurso, bem como os demais, deverão ser entregues no original ou cópias reprográficas autenticadas, para serem visados pelo funcionário competente.

8.2.1 - O candidato classificado em profissão regulamentada deverá comprovar a inscrição e regularidade no órgão de classe, quando exigível pelo mesmo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Os cargos discriminados neste Edital, após a homologação definitiva dos classificados, serão preenchidos gradativamente de acordo com a necessidade do serviço público do Legislativo Municipal, observada a legislação vigente, obedecendo às disponibilidades

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

orçamentárias e financeiras da Câmara Municipal, e a conveniência de sua Administração, de conformidade com a ordem decrescente da classificação definitiva.

9.1.1- Os candidatos classificados nas áreas profissionais específicas deverão desenvolver suas atividades no órgão ou setor da Câmara Municipal, de acordo com a necessidade, lotação e horários determinados por sua Administração.

9.2- A inexatidão das afirmativas ou irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3- A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4- Caberá ao Presidente da Câmara Municipal a homologação do resultado deste concurso, apresentado pela Comissão Coordenadora do Concurso.

9.5- Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante provocação da Comissão Coordenadora do Concurso.

9.6- O prazo de validade do presente Concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, prorrogável uma vez pelo mesmo período.

João Neiva, 08 de maio de 2008.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

LUIZ MAZOLINI

Presidente da Câmara Municipal de João Neiva

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ENSINO MÉDIO:

PORTUGUÊS

Interpretação de texto - Análise Lingüística. Morfossintaxe das classes de palavras; Reescritura de texto, respeitando o padrão culto da língua, quanto à pontuação, concordância regência, grafia, acentuação e elementos estruturais. Ortografia oficial. Pontuação. Análise Sintática. Oração. Período. Processos de Coordenação e Subordinação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação Pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Obs.: a inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s).

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; - Operações Elementares no Conjunto dos Números Reais: Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão; Potenciação; Radiciação; - Sistema Métrico Decimal: Unidades de Comprimento; Unidades de Área; Unidades de Massa; - Regra de Três (Simples e Composta); - Mínimo Múltiplo Comum e Máximo Divisor Comum; - Funções do 1º Grau e do 2º Grau; - Percentagens; - Geometria Plana: Perímetros; Áreas; Triângulos; Quadrados; Hexágonos - Geometria Espacial: Noções de Figuras Espaciais; - Progressão Aritmética e Progressão Geométrica; - Equações Exponenciais; - Logaritmos; - Matrizes e Determinantes; - Trigonometria: Aplicações de Seno; Cosseno e Tangente.

CONHECIMENTOS GERAIS

01) Brasil Colônia: a) Expansão européia; b) Administração da colônia; c) Ciclo do açúcar; d) Expansão e ocupação do território; e) Ciclo do ouro; f) Rebeliões nativistas e separatistas; g) O período joanino e a independência do Brasil; **02) O Império:** a) Primeiro Reinado; b) Período Regencial; c) Segundo Reinado; **03) A República:** a) República Velha; b) Era Vargas; c) Redemocratização; d) Ditadura Militar; e) Nova República. **04) A produção do espaço mundial. Suas transformações, sua estrutura e suas particularidades.** a) A importância do processo de industrialização do mundo contemporâneo. b) A atividade agrária. Estrutura fundiária; transformações recentes no campo; organização da produção; relações do trabalho. c) As transformações na divisão territorial-internacional do trabalho e a atual regionalização do mundo; d) O mundo atual. Disparidades regionais e mundiais; processo de industrialização: transformações nas relações cidade-campo; o processo de urbanização e sua distribuição; espacial (redes e hierarquias, metropolização e macrocefalia urbana; a estrutura interna das cidades e os problemas urbanos); e) população (crescimento,

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

distribuição, condições de vida e de trabalho); circulação e distribuição de capitais, mercadorias, pessoas e idéias. f) Transformações recentes. Organizações internacionais e relações regionais e mundiais. As economias tradicionais: processos de permanência ou de incorporação às economias modernas. **05) A relação sociedade x natureza no mundo contemporâneo.** a) A dinâmica da natureza e seu significado para as sociedades. A formação e a instabilidade da superfície terrestre; a inter-relação entre os diversos elementos da natureza: gênese, evolução e transformação do relevo terrestre e a ação antrópica do modelado terrestre; os grandes ecossistemas terrestres e suas formas de apropriação pela sociedade; as águas oceânicas e continentais, sua importância econômica e geopolítica. b) A questão ambiental. Meio-ambiente, ecossistema e equilíbrio ecológico; os principais recursos naturais, sua distribuição espacial e as consequências econômicas e geopolíticas de sua exploração; os desequilíbrios ambientais e suas consequências nos grandes ecossistemas mundiais e nas sociedades contemporâneas; políticas ambientais. **06) Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil. Apropriação e produção do espaço.** a) O Brasil atua nas suas desigualdades a sua inserção no mundo. b) Regionalização do Brasil; a desigual produção do espaço; o papel do Estado nas políticas territoriais; a atuação do capital nacional e internacional. c) A atividade agrária. Estrutura fundiária; transformações recentes no campo; organização da produção; relações do trabalho. d) O processo de industrialização; relações de interdependência e complementaridade relação cidade-campo; o processo de urbanização e sua distribuição espacial (redes e hierarquias, metropolização e macrocefalia urbana, a estrutura interna das cidades e os problemas urbanos); e) população (crescimento, distribuição, condições de vida e de trabalho); circulação e distribuição de capitais, mercadorias, pessoas e idéias. f) Transformações recentes. **07) O Espírito Santo: aspectos naturais, ecológicos, econômicos e sociais.** a) Localização e aspectos naturais: relevo, clima, hidrografia, litoral e vegetação. b) Aspectos Sociais e Ecológicos: Urbanização; a Região Metropolitana; O Prodespol; Problemas Sociais. c) Perfil Econômico: Principais Centros Produtivos; Estrutura Fundiária; Agricultura; Pecuária; Exploração Mineral; Indústria; Transportes; Turismo e Energia.

Conhecimentos de Informática: Windows, Word, Excel, Corel Draw, Power Point e Internet.

NÍVEL SUPERIOR:

ASSISTENTE LEGISLATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Direito Constitucional: 1) Direitos e garantias fundamentais. 2) Organização do Estado: Política Administrativa, Da União, Dos Estados Federados, Dos municípios, Do Distrito Federal e Dos Territórios. 3) A administração Pública. 4) Organização dos Poderes: Estatuto Jurídico dos Vereadores, Competência e Funcionamento do Poder Legislativo; Meios de Ação Municipal: Pessoal Municipal; Bens públicos Municipais; Finanças Municipais, Receita, Rendas Municipais e Preços Públicos; Estrutura Tributária Municipal, Partilha e Vinculação às Receitas Tributárias, Serviços Públicos Municipais, Poder de Polícia Municipal. Controle das Funções Municipais: Controle Interno e Externo, Controle Judiciário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Responsabilidade dos Vereadores. **Noções de Direito Administrativo:** 1.Princípios constitucionais do direito administrativo; 2.Organização administrativa; 2.Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade, revogação e invalidação; 3.Agentes públicos: cargo, emprego e função pública, servidores públicos, organização do serviço público, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos, processo administrativo disciplinar; 4.Serviços públicos: conceito e classificação, regulamentação e controle, serviços delegados a particulares; 5.Responsabilidade civil da administração; 6 Princípios do Direito Administrativo. Licitações e Contratos. **Noções de Direito Eleitoral:** 1.Coligações; Registro de Candidatos; 2.Arrecadação, Aplicação e Prestação de Contas de Recursos de Campanha; 3.Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais; 4.Propaganda Eleitoral; 5.Fiscalização das Eleições; 6.Conduitas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanha. **Noções da Legislação Correlata:** 1.Lei Municipal nº 0770/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de João Neiva) e alterações. 2. Plano de Carreira da Câmara Municipal, instituído pela Resolução CMJN nº 007/1992. 3. Lei Orgânica Municipal. 4. Regimento Interno da Câmara Municipal. **Principais aspectos penais das leis ligadas à administração pública:** 1.Crimes contra a Ordem Tributária e Ordem Econômica. 2.Crimes previstos nas leis de licitação; 3.Crimes previstos na Lei Federal nº 8.492/1992, - Lei de Improbidade Administrativa. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional. 4.Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

NÍVEL SUPERIOR:

ADVOGADO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Direito Administrativo - 1.Conceito, objeto e fontes do direito administrativo; 2.Princípios constitucionais do direito administrativo; 3.Organização administrativa: administração direta e indireta; 4.Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação, vinculação e discricionariedade, revogação e invalidação; 5.Agentes públicos: cargo, emprego e função pública, servidores públicos, organização do serviço público, direitos e deveres dos servidores públicos, responsabilidades dos servidores públicos, processo administrativo disciplinar; 6.Serviços públicos: conceito e classificação, regulamentação e controle, serviços delegados a particulares; 7.Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos, administração, utilização e alienação dos bens públicos; 8.Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária, ação de indenização, ação regressiva, controle administrativo, legislativo, judicial; 9.Desapropriação; 10.Servidores Públicos; 11.Contratos Administrativos; 12.Licitações; 13.Controle da Administração Pública; 14.Responsabilidade Civil do Estado; Responsabilidade dos Agentes e Servidores Públicos; 15.Bens públicos. 16.Prescrição e decadência. **Direito Constitucional**- 1.Constituição: conceito; origem; conteúdo; estrutura e classificação; supremacia da Constituição; princípios constitucionais; interpretação das normas constitucionais; eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. 2.Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira; 3.Dos direitos e garantias Fundamentais; 4.Controle de Constitucionalidade; 5.Da organização do Estado; União,

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios Federais; 6.Da defesa do Estado e das Instituições Democráticas; 7.Nacionalidade; 8-Direitos políticos; 9.Partidos políticos; 10.Normais constitucionais e inconstitucionais; emenda; reforma e revisão constitucional. 11.Organização dos Poderes: Poder Executivo; Poder Legislativo; Poder Judiciário; 12.Administração Pública; 13.Da tributação e do orçamento; 14.Ministério Público; 15 .Princípios constitucionais de seguridade social. 16.Da ordem econômica e financeira; 17.Da administração pública. **Direito Civil** - 1. Conflito das Leis no Tempo e no Espaço; 2. Hierarquia, Vigência, Revogação e Interpretação das Leis; 3.Pessoas: pessoa natural e pessoa jurídica - personalidade e capacidade. 4.Bens: classificação. 5.Negócio jurídico: defeitos do negócio jurídico; atos jurídicos ilícitos; invalidade; prescrição; decadência. 6.Obrigações: modalidades; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações. 7.Contratos em geral: disposições gerais; extinção; espécies; 8.Responsabilidade civil: obrigação de indenizar; indenização. **Processo civil**: 1.Direito e processo; princípios gerais do Direito Processual Civil; natureza e objeto da lei processual; fontes, eficácia e interpretação do direito processual; 2.Jurisdição: conceito e espécies; inter-relacionamento; 2.Ação e Exceção; 3.Competência: conceito; classificação e critérios determinativos; competência. 4.Atos processuais: forma; tempo e lugar; prazos; comunicações; nulidades; preclusão; outros atos. 5. Processo: processo e procedimento; relação jurídica processual; pressupostos processuais; requisitos de validade. 6.Partes do processo: sujeitos do processo; substituição processual; litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. 7.Formação e extinção de processos: formação; suspensão e extinção; processo de conhecimento, de execução, cautelar. 8. Procedimento: procedimento comum: rito ordinário, sumário, procedimento especial; pedido; petição inicial; cumulação de pedidos; resposta do réu; revelia; providências preliminares; reconhecimento do pedido; ação declaratória incidental. 9. Julgamento: conforme o estado do processo; prova: conceito, objeto, ônus, valoração; provas em espécie; audiência; conciliação; sentença; coisa julgada; limites objetivos e subjetivos; duplo grau de jurisdição. 10. Recursos: disposições gerais; apelação; agravos; embargos; recursos ao STF e STJ; uniformização da jurisprudência; ordem dos processos no Tribunal. 11. Execução: execução em geral; espécies e procedimentos; contra a Fazenda Pública; embargos à execução. 12. Procedimentos cautelares e especiais: medidas cautelares: sistemática e tipos; ação de consignação em pagamento; ação monitória; herança jacente; bens de ausentes. 13. Procedimentos Especiais; 14.Prerrogativas da Fazenda Pública. **Aspectos penais- leis ligadas a administração pública**: 1.Crimes contra a Ordem Tributária e Ordem Econômica. 2.Crimes previstos nas leis de licitação; 3.Crimes previstos na Lei Federal nº 8.492/1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. 4.Lei Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. 5.Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa. **Direito do trabalho e processual do trabalho (CLT)**; 1. Princípios do Direito do trabalho e do processo do trabalho; 2. Normas gerais e especiais de tutela de trabalho; 3. Relação de emprego; 3. Contrato de Trabalho; sujeito do contrato do trabalho, alteração do Contrato de Trabalho; suspensão e interrupção do contrato do trabalho, extinção do Contrato de Trabalho; 4.Duração do Trabalho; 5.Remuneração e Salário; 6. Aviso prévio, estabilidade, FGTS, férias, jornada de trabalho; 7. Segurança de medicina do trabalho; 8. Legislação especial (CLT): advogado, professor, trabalhadores da saúde, trabalho da mulher, greve, vale transporte; 9 . A Administração Pública e o Direito do Trabalho; 10. Organização da Justiça do Trabalho; 11.Processo Judiciário do trabalho; 12.Dissídios Individuais; 13.Atos processuais em geral; prescrição; interrupção e suspensão da prescrição; dano moral, 14.Nulidades; 14.Audiência;

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15. Comissão de Conciliação Trabalhista; 16. Ações especiais; 17. Sentença 18. Recursos no Processo do Trabalho; 19. Execução; 20. Comissão de Conciliação Trabalhista. **Direito tributário:** 1. Tributo: conceito e espécies. 2. Competência Tributária. 3. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar: princípios e imunidades. 4. Legislação Tributária: conteúdo, vigência, aplicação, interpretação e integração. 5. Obrigação Tributária: fato gerador, sujeição ativa e passiva, solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário. 6. Responsabilidade Tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. 7. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção, exclusão. 8. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. 9. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. **Direito Eleitoral:** 1. Coligações; Registro de Candidatos; 2. Arrecadação, Aplicação e Prestação de Contas de Recursos de Campanha; 3. Pesquisas e Testes Pré-Eleitorais; 4. Propaganda Eleitoral; 5. Fiscalização das Eleições; 6. Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanha. **Legislação Correlata:** Lei Municipal nº 0770/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de João Neiva) e alterações. Plano de Carreira da Câmara Municipal, instituído pela Resolução CMJN nº 007/1992. Lei Orgânica Municipal. Regimento Interno da Câmara Municipal.

PORTUGUÊS PARA NÍVEL SUPERIOR (todos os cargos)

1). Acentuação gráfica. 2). Ortografia Oficial. 3). Concordância Verbal. 4). Concordância Nominal. 5). Regência Verbal. 6). Regência Nominal. 7). Emprego de pronomes (pessoais, demonstrativos, relativos). 8). Reescritura de textos. 9). Estruturação frasal. 10). Interpretação de texto(s). OBS. A inter-relação dos conjuntos gramaticais será abordada a partir de texto(s).